



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0926

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 05:

PORTARIAS

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 06:

PORTARIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N. 3.463 **DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

DIPÔE SOBRE A DESIGNAÇÃO SERVIDOR
PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E
ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES E
SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, I c.c., Artigo 69, ambos da Lei Orgânica Municipal, que permite expressamente a designação de servidores que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo em comissão ou função em confiança;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe Setor Tesouraria está vago.

CONSIDERANDO, que a municipalidade necessita de profissional no setor de tesouraria, cuja, as atribuições incumbidas ao responsável pela tesouraria desta Municipalidade não podem ser interrompidas em detrimento ao serviço público por excelência;

CONSIDERANDO, que o serviço da Tesouraria é de suma importância ao atendimento dos Municípios e, necessário a todo Órgão Municipal;

CONSIDERANDO que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, recomenda junto a este departamento um servidor exclusivo para atender as demandas da municipalidade.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** desde o dia 02 de janeiro de 2025, o (a) **Senhor (a) RICARDO MONTEIRO**, portador do **RG Nº 2.351.880-5 SS/SP CPF/MF N.º 040.363.318-41**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, matrícula **15-1** para exercer a função de **CHEFE SETOR TESOUREARIA**. Por contas das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, o servidor receberá a diferença salarial do cargo correspondente, de acordo com Art. 60 e 61 da Lei Municipal nº 1228 de 02 de junho de 1999 que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Dumont, e também de acordo com a Lei Complementar nº 147 de 30 de abril de 2021. O que se operacionalizará em atenção às normas de contabilidade pública, em especial as contidas na Lei Federal nº 4.320/64.
- II. A designação para o cargo de Chefe Setor Tesouraria será concedida o valor de 10% (dez por cento) sob o valor do seu vencimento, conforme Art. 157 da Lei 1228/1999, enquanto o servidor estiver designado para o cargo, não se incorporando ao seu vencimento.
- III. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.465
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa comissão especial de fiscalização, execução e acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.”

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a confecção de edital, aplicação de provas, e divulgação do resultado final caberão à empresa terceirizada para tal fim;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de comissão municipal para fiscalização, execução no que couber e acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: 1) Daniela de Arruda Fernandes - RG 30.107.435-5, 2) Rita Aparecida Bettiol Bertollazzi - RG 60.793.238-7 e 3) Fabricia Aparecida da Silva Carneiro Menassi - RG 32.051.912-0, para sob a presidência do primeiro e sem ônus a municipalidade, a comporem a comissão especial do Processo Seletivo 001/2025 devendo os mesmos executarem no que couber, fiscalizar e acompanhar o Processo Seletivo de provas e títulos.

Art. 2º – Ao final dos trabalhos a Comissão ora designada apresentará Relatório Circunstanciado.

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0926

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 16 de janeiro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA 03/2025

15 de janeiro de 2025

“Institui Processo Administrativo com o objetivo de realizar a contratação direta de Sociedade de Advogado, por inexigibilidade de licitação”.

O Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Processo Administrativo/Licitatório nº 06/2025, com o objetivo de realizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do advogado Eduardo Rois Morales Alves, inscrito na OAB/SP sob n.º 150.801, através da pessoa jurídica **Castro e Morales Alves - Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.555.473/0001-49 para prestação de serviços advocatícios especializados.

Art. 2º - Designar Marcel Duarte Caetano Tozzi, servidor público desta Câmara, nomeado Agente de Contratação como responsável pela condução do referido processo administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont, 15 de janeiro de 2025.

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolusom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)

VLADEMIR BOIVO
=Diretor Geral=